

# REFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA FIEL

L E I Nº 78/63

=====

PROCESSO.....	089
PROJETO DE LEI.....	S/n
AUTORIA.....	Executivo
	<i>[Signature]</i>

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA:- Denomina a rua Caviuna de Dona - ELIZA SILVÉRIO.

Art. 1º - Fica denominada a rua Caviuna de Rua Dona Eliza Silvério;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucara,  
na, em 4 de dezembro de 1.963

Dr. Moacyr L. Silva  
Prefeito Municipal

Benedito B. Crivelaro  
Diretor Administrativo